

Estado do Ceará



30-12-96
Expedita M. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2147 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

EMENTA: Dá denominação de Avenida e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, a artéria pública localizada no Parque Ecológico da Timbaúba, tendo início na Avenida Castelo Branco, sentido Leste/Norte/Oeste, até à Avenida Ailton Gomes, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de dezembro de 1996.

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal